



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.010838/2025-66

Interessado: Instituto de Ciências Agrárias

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Pessoal UFU Nº 1709 de 30 de abril de 2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.3. A inscrição dos candidatos será obrigatória, devendo ser realizada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), pelo próprio candidato, das 08h do dia 24/03/25 até as 16h do dia 25/03/25.

4.4. O candidato deverá receber um e-mail de resposta confirmando o recebimento da inscrição até às 16h30min do dia 25 de março de 2025, sendo que a comissão eleitoral não se responsabilizará por erros de envio ou problemas técnicos nos sistemas eletrônicos de e-mails que atrasem ou percam as mensagens.

4.5. A divulgação da lista dos candidatos inscritos será realizada até às 17h do dia 25 de março de 2025, por intermédio do sítio <http://www.iciag.ufu.br>.

LÊ-SE:

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.3. A inscrição dos candidatos ao Cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia será obrigatória, devendo ser realizada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), pelo próprio candidato, das 08h do dia 24/03/25 até as 16h do dia 25/03/25.

4.4. Os candidatos deverão formalizar a inscrição por meio de ofício conforme o Anexo I.

4.5. O candidato ao Cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia deve enviar o requerimento de inscrição via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.6. Orientações: O candidato deverá abrir processo SEI na UNIDADE ICIAG, tipo de processo: Pessoal: processo eleitoral, especificação: Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; interessados: Diretoria do ICIAG e Comissão eleitoral (nominal ao presidente Hamilton Kikuti). Acesso: restrito; anexar ao processo o ofício de inscrição, **devidamente assinado**, e encaminhar o processo via ícone SEI de enviar correspondência eletrônica para: iciag@ufu.br e ao presidente da comissão eleitoral kikuti@ufu.br. A comissão eleitoral não se responsabiliza por erros de envio, ou problemas técnicos nos sistemas (SEI e de e-mail).

4.7. A secretaria do Instituto de Ciências Agrárias enviará a lista de candidatos inscritos via email para a Comissão Eleitoral (eleicao.diretor.iciag.2025@gmail.com).

4.8. A comissão eleitoral confirmará o aceite da inscrição do candidato via e-mail de resposta da inscrição até às 16h30min do dia 25 de março de 2025, sendo que a comissão eleitoral não se responsabilizará por erros de envio ou problemas técnicos nos sistemas eletrônicos de e-mails que atrasem ou percam as mensagens.

4.9. A divulgação da lista dos candidatos inscritos será realizada até às 17h do dia 25 de março de 2025, por intermédio do sítio <http://www.iciag.ufu.br>.

ANEXO I

TERMO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Portarias DIRICIAG Nº 331 e DIRICIAG Nº 333, de 28 de fevereiro de 2025) para escolha do diretor do ICIAG (2025/2029), prof. Dr. Hamilton Kikuti

Eu, _____,
SIAPE _____, RG _____,
CPF _____, docente pertencente ao quadro docente do curso de Graduação em _____, venho requerer minha inscrição como candidato(a) no processo de consulta eleitoral para DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, GESTÃO 2025/2029.

Submeto minha inscrição ao Cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias.

Declaro que estou ciente das normas regidas pelo Edital DIRICIAG Nº 1/2025, de 19 de fevereiro de 2025, Processo nº 23117.010838/2025-66.

Declaro que estou ciente das atribuições para o Cargo de Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, para o qual me inscrevo.

Declaro ainda, em caráter irretratável que, se nomeado for para o cargo de Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, assumirei com muita honra os deveres atinentes ao cargo.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, 24 de março de 2025

HUDSON DE PAULA CARVALHO
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias
Portaria Pessoal UFU Nº 1709/2021



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Paula Carvalho, Diretor(a)**, em 24/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6200884** e o código CRC **72D60209**.

Referência: Processo nº 23117.010838/2025-66

SEI nº 6200884